



DECRETO Nº 03236/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 150.349,95 (cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339046 - Auxilio Alimentacao	72		100	2.509,80
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95		100	5.073,00
339046 - Auxilio Alimentacao	96		100	3.346,40
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339046 - Auxilio Alimentacao	134		100	1.338,56
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
339046 - Auxilio Alimentacao	144		100	17,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	188	BLATB	148	844,02
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	209	SAUDE	102	236,30
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	710	SERSAU	112	170,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	691	SAUDE	102	150,62
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	230	SAUDE	102	1.171,24
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	264	FEB.60	118	1.767,15
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	717	O.FNDE	146	783,18
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	312	QESE	147	46.364,97
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	693	SEMINC	100	313,00
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	318	SEMINC	100	55.517,40
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	344		100	178,66
339046 - Auxilio Alimentacao	347		100	1.171,24
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	388	PNTE	145	3.862,80
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	389	PTE-MG	122	7.580,08
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	421		100	1.791,36



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03236, de 01 de novembro de 2018**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	434		100	501,96
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	464		100	400,09
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	573		100	2.175,16
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339046 - Auxilio Alimentacao	593		100	3.011,76
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339046 - Auxilio Alimentacao	603		100	1.505,88
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	630		100	1.673,20
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	641		100	5.019,60
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
339046 - Auxilio Alimentacao	650		100	1.840,52
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	659		100	35,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>150.349,95</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	178	SAUDE	102	386,92
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	186	BLATB	148	100,55
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	BLATB	148	743,47
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	FEB.60	118	1.767,15
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	286	O.FNDE	146	783,18
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339030 - Material de Consumo	310	QESE	147	20.922,13
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	311	QESE	147	15.716,90
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	378	QESE	147	9.725,94
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	100.168,71
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	683	CONVOT	124	35,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>150.349,95</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>150.349,95</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03236, de 01 de novembro de 2018**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de novembro de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**